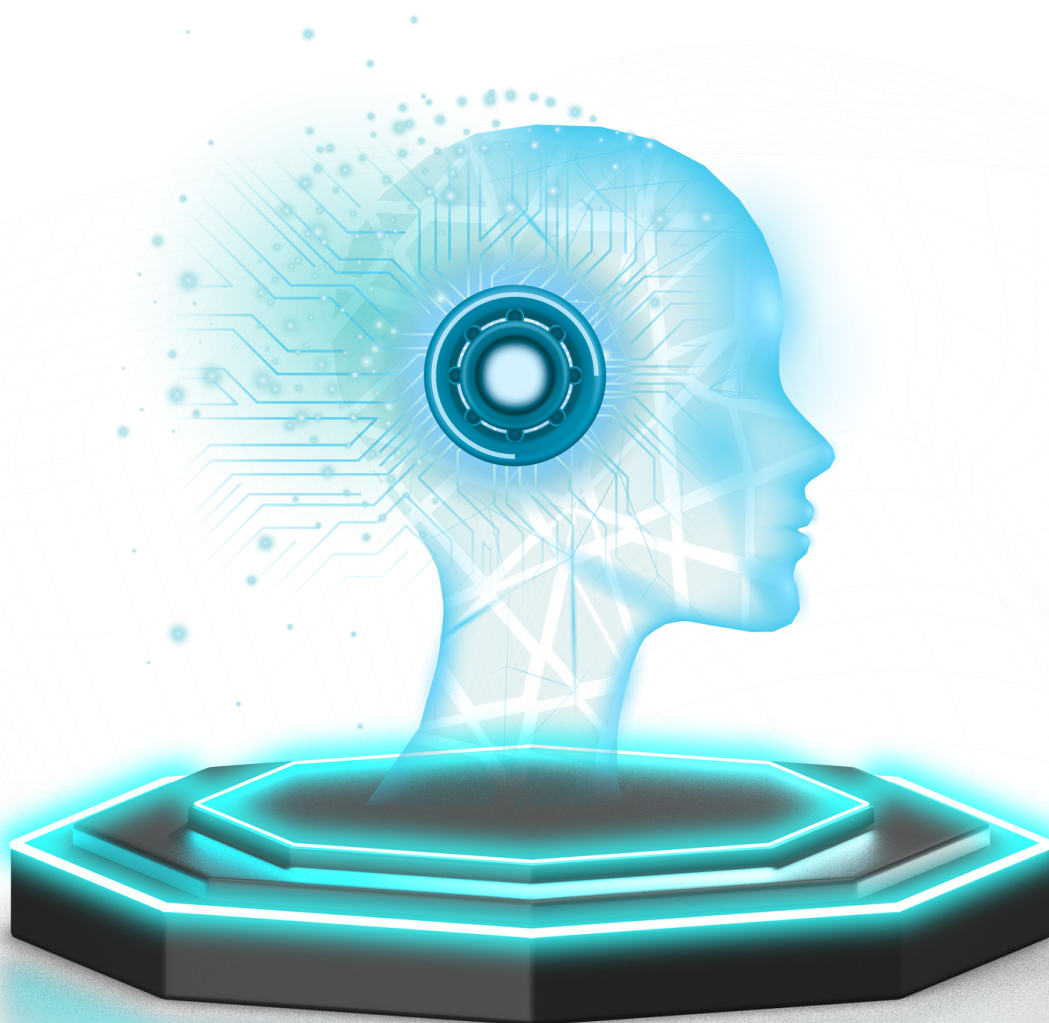


Aviso 03/C05-i14.01/2025  
Portaria n.º 286/2025/1, de 14 de agosto



Assisting the **development** of companies with public funding

## **Linha Apoio - IA nas PME**

Apoio à adoção de soluções de inteligência artificial por micro, pequenas e médias empresas, com vista à otimização de processos internos, ao aumento da eficiência operacional e/ou à integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

## Ações abrangidas:

A linha “IA nas PME’s” tem por objetivo o apoio à adoção de soluções de inteligência artificial por micro, pequenas e médias empresas, com vista à otimização de processos internos, ao aumento da eficiência operacional e/ou à integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

A presente linha visa apoiar projetos de investimento que demonstrem a integração de soluções de inteligência artificial que se enquadrem, pelo menos, num dos seguintes domínios de ação:

- **Soluções de IA para produtividade** - Ferramentas prontas a usar que aumentem a produtividade dos trabalhadores;
- **Soluções de IA aplicada ao negócio** - Ferramentas que melhorem a interação com clientes e parceiros, ou otimizem processos internos.

## Empresas que se podem candidatar

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

## Área geográfica elegível

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)

## Calendário de candidaturas

Fim da Fase 1

31/10/2025

Fim da Fase 2

28/11/2025

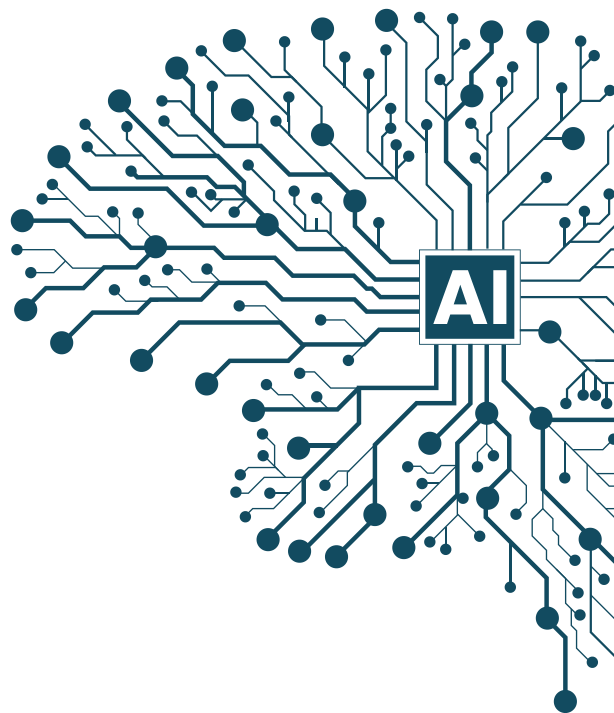
## Taxa máxima de cofinanciamento

**75%** Do investimento elegível

O incentivo máximo a conceder por operação é de **300 mil euros**, por empresa única.

## Duração das Operações

**24 meses**



## CrITÉRIOS de Elegibilidade das PME

- a) Estar legalmente constituído e devidamente registado, incluindo o RCBE;
- b) Dispor de contabilidade organizada;
- c) Deter a certificação eletrónica de PME;
- c) Possuir a situação tributária e contributiva regularizada perante a AT e SS;
- d) Possuir licenciamento para a atividade a desenvolver;
- e) Possuir os meios físicos, técnicos e financeiros e os recursos humanos necessário ao desenvolvimento da operação;
- f) Demonstrar capacidade de financiamento do projeto e apresentar uma situação económico-financeira equilibrada;\*

## CrITÉRIOS de Elegibilidade das operações

|                              |                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivos</b>             | Enquadrar-se nos objetivos e prioridades                                                                                                                                                          |
| <b>Montante Investimento</b> | Apresentar investimento elegível mínimo de 5.000 euros                                                                                                                                            |
| <b>Calendário</b>            | Ter data de início do investimento a partir de 1 de janeiro de 2025 e até 30 de junho de 2026                                                                                                     |
|                              | Ter um prazo de execução não superior a 24 meses a contar a partir da data de início do investimento                                                                                              |
| <b>Viabilidade</b>           | Demonstrar viabilidade económico-financeira e ser financiado adequadamente por capitais próprios                                                                                                  |
| <b>Ambiente</b>              | Cumprir o princípio do “não prejudicar significativamente”                                                                                                                                        |
| <b>Qualidade</b>             | Apresentar uma memória descritiva do projeto de investimento, incluindo a caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira |

## Despesas Elegíveis

Consideram-se elegíveis as seguintes despesas, realizadas a partir de 1 de janeiro 2025, desde que estejam diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto e respeitem os termos e condições definidos no presente AAC:

1. Aquisição de equipamentos e componentes;
2. Aquisição de software, incluindo os custos de subscrição de Software as a Service;
3. Despesas com a contratação de até 2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados à implementação e operacionalização do projeto;
4. Aquisição de serviços de consultoria e/ou formação essenciais à integração das soluções;
5. Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, que não podem exceder 2.500 euros;
6. Outras despesas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto.

## Exemplos de Despesas Elegíveis:

### Soluções de IA para produtividade:

- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Ferramentas de IA em modelo "Software as a Service" (ex: Copilot, Gemini, Claude, etc.);
- Assistentes virtuais para gestão de tarefas;
- Ferramentas de análise automática de documentos;
- Sistemas de análise preditiva para manutenção.

### Soluções de IA aplicada ao negócio:

- Chatbots para atendimento ao cliente;
- Sistemas de recomendação de produtos;
- Sistemas de previsão de vendas;
- Análise de sentimento para feedback de clientes;
- Ferramentas de otimização de inventário com IA.



## Critérios de Seleção das Candidaturas

As candidaturas são objeto de avaliação de mérito de acordo com os seguintes critérios de seleção:

### Critério A - Qualidade e relevância do projeto

### Critério B - Impacto do projeto na competitividade da empresa

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

Critério A - Avaliação da coerência do Plano de Investimentos e do estudo de viabilidade económico-financeiro;

Critério B - Avaliação do contributo do projeto para a economia nacional;

- Criação Líquida de Postos de Trabalho;
- Contributo do projeto para o crescimento da empresa (Crescimento do VAB);

FAÇA CRESCER O SEU NEGÓCIO

# Invista com sucesso, Invista com a Bizcenter

MARQUE JÁ UMA CONSULTA GRATUITA  
COM UM DOS NOSSO CONSULTORES



 266 092 019

 910 852 473

 geral@bizcenter.pt

A Bizcenter presta serviços especializados em serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A Bizcenter conta com mais de uma centena de projetos aprovados e concluídos, bem como clientes satisfeitos. Para conhecer o impacto positivo criado pela Bizcenter consulte o nosso website, em: [www.bizcenter.pt](http://www.bizcenter.pt)

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Bizcenter - Consultoria em Gestão. Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Não pode a Bizcenter - Consultoria em Gestão ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2025. Para informações, contacte Bizcenter - Consultoria em Gestão